



GDF **SE**
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Homologado em 27 de abril de 2009. DODF Nº 81, terça-feira, 28 de abril de 2009. PÁGINA 15
PORTARIA Nº 169, DE 04 DE JUNHO DE 2009. DODF Nº 109, segunda-feira, 8 de junho de 2009. PÁGINA 11

Parecer nº 69/2009-CEDF
Processo nº 410.003017/2008
Interessado: **Colégio Maria Regina**

- Aprova a Proposta Pedagógica, incluindo as matrizes curriculares do ensino fundamental de oito anos – 3ª à 8ª série e de nove anos – 1º ao 9º.
- Por outras providências.

I - HISTÓRICO – A diretora do Colégio Maria Regina, localizado na QS 402, Conjunto N, Lote 1, Samambaia - DF, mantido por W.A. Serviços Educacionais LTDA., firma registrada no 6º Cartório de Ofício de Notas do Distrito Federal, com sede no mesmo endereço, CNPJ sob o nº 041869760001/51, protocolizou o presente processo, em 9 de setembro de 2008, em atendimento às disposições das Portarias nºs 159/2008-SEDF e 183/2008-SEDF, com os seguintes pleitos:

✓ regularização da oferta do ensino fundamental de nove anos, a partir de 2007, em convivência com o ensino fundamental de oito anos, em extinção progressiva;

✓ análise e aprovação dos documentos organizacionais, em conformidade com a legislação e normas vigentes.

O Colégio Maria Regina, fundado em 21 de outubro de 2000, possui os seguintes atos legais (fl. 157):

Portaria nº 437/2002-SEDF, de 30 de outubro de 2002, com base no Parecer nº 192/2002-CEDF: credenciamento por cinco anos e autorização para ministrar a educação infantil para crianças com idade a partir de dois anos e o ensino fundamental com duração de oito anos – 1ª a 4ª série;

Ordem de Serviço nº 19/2005, de 17 de fevereiro de 2005: aprovação do Regimento Escolar, Proposta Pedagógica e matriz curricular do ensino fundamental de oito anos;

Portaria nº 83/2005-CEDF, de 5 de abril de 2005, com base no Parecer nº 41/2005-CEDF: autorização de funcionamento do ensino fundamental com duração de oito anos – 5ª a 8ª série;

Portaria nº 337/2007-SEDF, de 12 de setembro de 2007: credenciamento por cinco anos;

II - ANÁLISE – Após análise das peças do processo e com base no pronunciamento da Gerência de Instrução Processual, Legislação e Normas da Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino - SUBIP/SE (fls. 154 a 155), vale ressaltar o que se segue.

O processo está instruído com os seguintes documentos: Requerimento (fl. 1); Declaração sobre documentos organizacionais para análise da SUBIP (fl. 2); Proposta Pedagógica (fls. 77 a 115); matrizes curriculares (fls. 112 e 115); Regimento Escolar (fls. 116 a 148).



Regimento Escolar

O Regimento Escolar (fls. 116 a 148), coerente com a Proposta Pedagógica, foi reformulado para contemplar o ensino fundamental do 1º ao 9º ano, implantado a partir do ano letivo de 2007. Segundo a técnica que o analisou, está em condições de ser aprovado pela Subsecretaria de Planejamento e Inspeção de Ensino – SUBIP/SE, pois contempla o que determina o art. 136 da Resolução nº 1/2005-CEDF (fls. 154 e 155).

Proposta Pedagógica

A Proposta Pedagógica (fls. 77 a 115) também foi reformulada para contemplar o ensino fundamental com duração de nove anos e encontra-se em conformidade com os aspectos descritos no art. 142 da Resolução nº 1/2005-CEDF e demais normas e legislação pertinentes.

No que diz respeito aos fundamentos norteadores da prática educativa, o Colégio Maria Regina assim se expressa: *“A proposta do Colégio se fundamenta em preservar os princípios cristãos e valores democráticos, no sentido de oferecer oportunidades aos alunos para amplo desenvolvimento nos aspectos: social, afetivo, cognitivo, psicológico e cultural.”* Afirma, ainda, que a instituição educacional *“tem um compromisso social que vai muito além da mera transmissão de informações”* e que *“o papel fundamental da escola atual é formar gerentes de informação...”*. Para concretizar este compromisso, o Colégio *“proporciona aos educandos uma vivência baseada nos valores sociais da autonomia, do respeito, da democratização do saber, solidariedade, igualdade, liberdade e formação política e social.”* (fl. 82).

Utilizando técnicas e instrumentos variados, o processo de avaliação é contínuo, com preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos. Tem como finalidade *“interpretar os conhecimentos, habilidades e atitudes dos alunos...”*, de acordo com os objetivos propostos. (fls. 102 e 103).

Matriz Curricular

A matriz curricular do ensino fundamental com duração de nove anos letivos (fl. 115), operacionalizada desde o ano letivo de 2007, em convivência com a matriz curricular do ensino fundamental com duração de oito anos, contempla todos os componentes curriculares obrigatórios por lei.

III – CONCLUSÃO - Diante do exposto e tendo em vista os elementos de instrução do processo, o parecer é por:

a) aprovar a Proposta Pedagógica do Colégio Maria Regina, localizado na QS 402, Conjunto N, Lote 1, Samambaia - DF, mantido por W.A. Serviços Educacionais LTDA., com sede no mesmo endereço, incluindo as matrizes curriculares do ensino fundamental de oito anos – 3ª à 8ª série e de nove anos – 1º ao 9º, que constituem, respectivamente, os anexos I e II deste parecer;



GDF **SE**
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

3

b) recomendar que a Proposta Pedagógica e as matrizes curriculares para o ensino fundamental de oito e de nove anos contemplem os conteúdos previstos pela Lei Distrital nº 3940/2007;

c) alertar a instituição educacional quanto à observância dos dispositivos da Resolução nº 2/2006-CEDF, art. 11, especialmente no que se refere ao registro e à expedição dos documentos escolares.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 3 de abril de 2009.

ELOÍSA MOREIRA ALVES
Conselheira-Relatora

Aprovado em Plenário
em 3/4/2009

LUIZ OTÁVIO DA JUSTA NEVES
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal



GDF **SE**
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

4

Anexo I do Parecer nº 69/2009-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: COLÉGIO MARIA REGINA Curso: Ensino Fundamental de oito anos – 3ª à 8ª série Módulo: 40 semanas Turno: Diurno Regime: Seriado Anual							
PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES					
		3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	X	X	X
	Ciências	X	X	X	X	X	X
	História	X	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna – Inglês	X	X	X	X	X	X
	Desenho Geométrico	-	-	-	-	X	X
TOTAL DE MÓDULOS-AULA SEMANAIS		20	20	25	25	25	25
TOTAL DE HORAS ANUAIS		800	800	833	833	833	833
OBSERVAÇÕES: 1. A duração do módulo-aula da 3ª à 4ª série é de 60 minutos e da 5ª à 8ª é de 50 minutos. 2. Horário de funcionamento: - 3ª à 4ª série: 7h30 às 11h45/13h30 às 17h45. - 5ª à 8ª série: 7h30 às 12h/13h30 às 18h. 3. O intervalo tem a duração de 15 minutos da 3ª à 4ª série e de 20 minutos da 5ª à 8ª série. 4. A preparação para o mundo do trabalho será desenvolvida de forma interdisciplinar permeando todas as áreas do currículo. 5. História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, Direitos das Crianças e dos Adolescentes e Música bem como os temas transversais serão trabalhados de acordo com a Proposta Pedagógica. 6. As atividades de informática estão integradas aos componentes curriculares. 7. O Colégio desenvolve projetos interdisciplinares abordando temas filosóficos e sociológicos. 8. O Colégio oferece, ainda, em turno contrário, atividades de recreação/natação.							



GDF **SE**
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

5

Anexo II do Parecer nº 69/2009-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: COLÉGIO MARIA REGINA Curso: Ensino Fundamental de nove anos – 1º ao 9º ano Módulo: 40 semanas Turno: Diurno Regime: Seriado Anual										
PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	ANOS INICIAIS					ANOS FINAIS			
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	História	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Desenho Geométrico	-	-	-	-	-	-	-	X	X
	Filosofia	-	-	-	-	-	-	-	X	X
TOTAL DE MÓDULOS-AULA SEMANAIS		20	20	20	20	20	25	25	25	25
TOTAL DE HORAS ANUAIS		800	800	800	800	800	833	833	833	833
OBSERVAÇÕES: 1. A duração do módulo-aula do 1º ao 5º ano é de 60 minutos e do 6º ao 9º é de 50 minutos. 2. Horário de funcionamento: - 1º ao 5º ano: 7h30 às 11h45/13h30 às 17h45 - 6º ao 9º ano: 7h30 às 12h/13h30 às 18h 3. O intervalo tem duração de 15 minutos do 1º ao 5º ano e de 20 minutos do 6º ao 9º ano. 4. A preparação para o mundo do trabalho será desenvolvida de forma interdisciplinar permeando todas as áreas do currículo. 5. História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, Direitos das Crianças e dos Adolescentes e Música bem como os temas transversais serão trabalhados de acordo com a Proposta Pedagógica. 6. As atividades de informática estão integradas aos componentes curriculares. 7. O Colégio desenvolve projetos interdisciplinares abordando temas filosóficos e sociológicos.										